

Ano 2015, Edição n.º 3306 - Crato (CE), Sexta-feira 02 de Outubro de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3306 - Crato (CE), Sexta-feira 02 de Outubro de 2015.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO– AVISO DE RESULTADO E LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.09.08.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, a sessão ocorrida neste dia 02 de outubro de 2015 às 08:00 h, com objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA PRAÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, foi declarado DESERTO, ficando portanto remarcada sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o dia 21 de outubro de 2015 às 08:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07:30 às 16:30 horas. Crato/CE, 02 de outubro de 2015. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente.

DECRETO

DECRETO Nº 0110001/2015-GP.

CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA: Concede readaptação de função à(ao) servidor(a), por motivo de saúde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, com fundamento no art. 55 e nos incisos I e II do art. 56, da Lei Nº 917/1971(Estatuto do Servidor Municipal),

CONSIDERANDO que o art. 55 e incisos I e II do art. 56, da Lei Nº 917/1971(Estatuto do Servidor Municipal), dispõe sobre a possibilidade de readaptação de função de servidor “quando se verificarem modificações no estado físico ou psíquico, ou nas condições de saúde do funcionário que lhe diminuam a eficiência no exercício do cargo”.

DECRETA:

Art. 1º. A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO do(a) servidor(a) municipal EDIVÂNIA PEREIRA GONÇALVES DE BRITO, inscrito(a) no CPF sob o nº 692.548.933-15, nomeado(a) no cargo de Professora-Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSORA EM SALA DE LEITURA na Escola de ensino Infantil e Fundamental Sinobilina Peixoto, até o dia 31 de dezembro de 2015, em conformidade com laudo pericial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e terá efeitos até 31 de dezembro de 2015.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 01 de outubro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

DECRETO

DECRETO Nº 0110002/2015-GP.

CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA: Concede readaptação de função à(ao) servidor(a), por motivo de saúde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, com fundamento no art. 55 e nos incisos I e II do art. 56, da Lei Nº 917/1971(Estatuto do Servidor Municipal),

CONSIDERANDO que o art. 55 e incisos I e II do art. 56, da Lei Nº 917/1971(Estatuto do Servidor Municipal), dispõe sobre a possibilidade de readaptação de função de servidor “quando se verificarem modificações no estado físico ou psíquico, ou nas condições de saúde do funcionário que lhe diminuam a eficiência no exercício do cargo”.

DECRETA:

Art. 1º. A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO do(a) servidor(a) municipal REJANE MARIA DE BRITO, inscrito(a) no CPF sob o nº 434.165.943-04, nomeado(a) no cargo de Professora-Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Pedro Moraes, até o dia 15 de dezembro de 2015, em conformidade com laudo pericial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e terá efeitos até 15 de dezembro de 2015.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 01 de outubro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

DECRETO

DECRETO Nº 0110003/2015-GP.

CRATO/CE, 01 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA: Concede readaptação de função à(ao) servidor(a), por motivo de saúde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, com fundamento no art. 55 e nos incisos I e II do art. 56, da Lei Nº 917/1971(Estatuto do Servidor Municipal),

CONSIDERANDO que o art. 55 e incisos I e II do art. 56, da Lei Nº 917/1971(Estatuto do Servidor Municipal), dispõe sobre a possibilidade de readaptação de função de servidor “quando se verificarem modificações no estado físico ou psíquico, ou nas condições de saúde do funcionário que lhe diminuam a eficiência no exercício do cargo”.

DECRETA:

Art. 1º. A READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO do(a) servidor(a) municipal MARIA IVANETE PAULINO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 485.703.973-72, nomeado(a) no cargo de Professora-Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSORA EM SALA DE LEITURA na Escola de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Rotary, por prazo indeterminado, em conformidade com laudo pericial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 01 de outubro de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

AVISO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2015.09.30.1 – TOMADA DE PREÇOS Nº 2015.05.15.3. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, NOS BAIRROS GISÉLIA PINHEIRO E VILA ALTA, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 798536/2013/FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. Valor Global do Contrato: R\$ 660.165,12 (seiscentos e sessenta mil cento e sessenta e cinco reais e doze centavos), Dotações Orçamentárias 0501.08.244.0007.2.034 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Sra. ELISANGELA RODRIGUES LEITE MOURA e do outro lado a empresa VICLO-LIMP SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, representada pelo Sr. Luiz Carlos Pereira, Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 30 de setembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.09.02.3 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2015.05.11.1– Objeto: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S10) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato – R\$ 19.437,00 (Dezenove mil, quatrocentos e trinta e sete reais), Dotação Orçamentária 1201.04.122.0002.2.076 e Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – GABINETE DO PREFEITO representado pelo Sr. CRISTIANO MEIRA LEITÃO e do outro lado a empresa BT PETROLEO LTDA representada pelo Sr. LEONARDO TELES MACEDO. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 02 de setembro de 2015.

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011509/2015-SMS

CRATO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.

Nome: Francisca Eliete de Brito Silva

CPF:867.376.783-00

Cargo:Técnica de Enfermagem

Lotação: Centro de Nutrição

Destino: Fortaleza-CE

Período:16/17 de Setembro de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em 15 de Setembro de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011709/2015-SMS

CRATO/CE, 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do Curso da Matriz das Ações de Alimentação e Nutrição na Rede de Atenção à Saúde, que acontecerá nos dias 21 a 25 de Setembro (das 08:00 às 17:00) de 2015, na Escola de Saúde Pública do Ceará em Fortaleza-CE.

Nome: Nayanne Maia Rolim

CPF:600.020.923-10

Cargo:Coordenadora Especial Bolsa Família

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:21 a 25 de Setembro de 2015

Quantidade: 05(Cinco) diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em17 de Setembrode 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0011809/2015-SMS

CRATO/CE, 18 DE SETEMBRODE 2015

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF:087.911.158-50

Cargo:Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:20/21 de Setembro de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em18 de Setembro de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0021809/2015-SMS

CRATO/CE, 18 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transportar paciente para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza-CE.

Nome: Jeronimo Gomes Limaverde

CPF:223.343.863-91

Cargo:Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período:20/21 de Setembro de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SecretariaMunicipal do Crato/CE, Gabinete doSecretário, em 18 de Setembro de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0040809/2015-SMS

CRATO/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2015

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Prestar Assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD.

Nome: Maria Ivone Gonçalves Pereira

CPF: 087.911.158-50

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 09/10 de Setembro de 2015

Quantidade: 01 (Uma) diária

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, em 08 de Setembro de 2015.

Antônio Lucimilton de Souza Macêdo

Secretário Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0409001/2015

CRATO/CE, 04 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 2907001/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião com o Diretor Técnico do SEBRAE/CE – Sr. Alci Porto Gurgel Júnior, no dia 09/09/15 às 11:00h em Fortaleza/CE, a fim de discutir o Projeto Distrito Empreendedor..

Nome: MANOEL SARAIVA DE MELO

CPF: 212645203-44

Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Destino: Fortaleza/CE

Período: 09/09/15

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1109004/2015

CRATO/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 2907001/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de audiência com a Secretária Estadual de Desenvolvimento Econômico – Dra Nicolle Barbosa, no dia 17/09/15 às 11:00h em Fortaleza/CE a fim de discutir ações estratégicas de implementação do Distrito Industrial do Crato.

Nome: MANOEL SARAIVA DE MELO

CPF: 212645203-44

Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Destino: Fortaleza/CE

Período: 17/09/15

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito,
em 11 de setembro de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº1509003/2015 –GP.

CRATO/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Necessidade de comparecimento nos dias 16 e 17 de Setembro de 2015, ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ambos na cidade de Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município de Crato-CE.

Nome: George Érico de Alencar Braga Borges.

CPF: 706.409.123-20

Cargo: Procurador Geral do Município

Lotação: Procuradoria Geral do Município

Destino: Fortaleza - CE Período: 16 e 17 de Setembro de 2015.

Quantidade: 02 (dois)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, através de transferência bancária.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de Setembro de 2015.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete